



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Memorando nº 515/2023/CAIS-GPES

Da: Subdiretoria Técnica em Saúde - SDTECS

Para: Coordenadoria de Controle Interno

Assunto: Demanda do Portal da Transparência (e-SIC).

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente e em atenção ao Memorando nº 535 (0039450742), que solicita informações dos serviços de reabilitação auditiva que realizam prescrições e fornecimentos de aparelhos auditivos no Estado de Rondônia, conforme descrito a baixo:

1. Quantos Centros Especializados em Reabilitação (CER) com modalidade de reabilitação e/ou assistência auditiva funcionam no estado?
2. Há outro tipo de unidade de saúde que atua com reabilitação e/ou assistência auditiva no estado? Se sim, quantos e quais são estes estabelecimentos?
3. Quantos profissionais de saúde atuam na reabilitação e/ou assistência auditiva no estado?
4. Quantos profissionais são autorizados a prescrever aparelhos auditivos e/ou próteses auditivas e/ou Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) e/ou Dispositivos de Amplificação Sonora Aplicados à Surdez (DEAS)?

Em resposta ao solicitado informamos a Vossa Senhoria, que a Clínica de Avaliação e Reabilitação da Audição - LIMIAR prestadora de serviços em reabilitação auditiva do estado, realiza atendimento desde 2007 e em dezembro de 2013, foram habilitados pelo MS três Centros Especializados em Reabilitação - CER na modalidade Auditiva através da Portaria nº 1.357 de 02 de dezembro de 2013 nos Municípios de Ariquemes, Porto Velho e Vilhena, em 2014 foi habilitado o CER de Ji-Paraná através da Portaria nº 1.027 de 08 de outubro de 2014, conforme especificado na planilha abaixo contemplando as informações dos itens 1, 2, 3 e 4 solicitados.

Os serviços de reabilitação auditiva são aqueles que atendem às pessoas com deficiência com queixa ou confirmação de perda auditiva unilateral ou bilateral, de qualquer tipo ou grau. Esses serviços realizam avaliação e diagnóstico da perda auditiva, seleção, concessão e adaptação de aparelhos auditivos, bem como terapia fonoaudiológica com acompanhamento e manutenção dos aparelhos.

Porem nem todos os CER habilitados pelo MS para atender a demanda da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência na modalidade Auditiva, realizam os procedimentos na íntegra com exceção do CER II do Hospital Santa Marcelina e Clínica LIMIAR que realizam atendimentos para todo o Estado de Rondônia.

CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO - CER HABILITADOS POR REGIÃO DE SAÚDE

CNES	Estabelecimento	Tipo de CER	Modalidade	Quantitativo de Fonoaudiólogos	Prescreve AASI Médico Otorrinolaringologista	Região de Saúde	Município	Gestão
4001613	LIMIAR	CER I	Auditiva	04	01	Madeira-Mamoré	Porto Velho	Estadual
2807092	Hospital Santa Marcelina	CER II	Auditiva; Física;	04	01	Madeira-Mamoré	Porto Velho	Estadual
5924375	Centro de Reabilitação Belmira de Araújo	CER III	Auditiva; Física e Visual	05	-	Vale do Jamari	Ariquemes	Municipal
3401812	Centro de Reabilitação Física e Auditiva de Ji-Paraná	CER III	Auditiva; Física, Intelectual;	03	01	Central	Ji-Paraná	Municipal
2789388	Centro Especializado em Reabilitação Dr. Nazareno João da Silva	CER IV	Auditiva; Física, Intelectual e Visual	06	01	Cone Sul	Vilhena	Municipal
2493918	Policlínica Oswaldo Cruz - POC	Ambulatório	Otorrinolaringologia	-	07	Todas as Regiões	Porto Velho	Estadual

Estamos à disposição para sanar qualquer dúvida ou esclarecimentos através da Coordenadoria de Cuidados à Pessoa com Deficiência-CCPD.

Atenciosamente,

Jarbas Galdino Bandeira
Subdiretor Técnico em Saúde - SDTECS/SESAU

Patricia Juliana dos Santos Nienow
Assessora da Subdiretoria Técnica em Saúde - SDTECS/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Juliana dos Santos Nienow, Gerente**, em 30/06/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039555840** e o código CRC **933DB5E8**.